

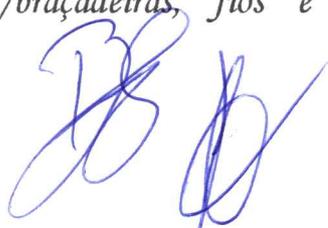


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

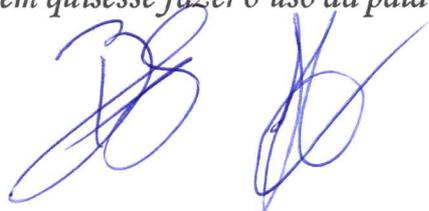
Ata MCCCXLIII da Sessão Ordinária da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia 02 de junho de 2025, às 17h, Na forma regimental;

Ata da 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária, do 1º (primeiro) Período Legislativo, da 8ª (oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Macuco, realizada aos dois dias do mês de junho de 2025, na Travessa Mercedes Monteiro Machado n.º 43, na cidade de Macuco, neste Estado. Ausente os Vereadores Adenilson da Costa Pereira e Alberto de Oliveira Herdy. O Presidente José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto deu por aberta a Sessão. Ato seguinte colocou a Ata da Sessão Ordinária do dia 26 de maio de 2025 em Única Discussão e Votação ao qual foi aprovada por unanimidade. A palavra foi franqueada ao Pequeno Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Leandro Abreu Spíndola o qual cumprimentou os colegas Vereadores, o público presente e os que acompanhavam a Sessão pelas Redes Sociais. Em seguida, voltou a tratar da situação da saúde no município, relatando o caso do servidor Gelson Lannes, que sofreu um acidente enquanto exercia suas funções no setor de Meio Ambiente. Informou que o servidor foi internado na quinta-feira, às 12h30, mas só recebeu atendimento na sexta-feira, por volta das 17h, o que, segundo ele, evidenciou um descaso grave. Ressaltou ainda que o servidor, além de sofrer desvio de função, enfrentou demora injustificável no atendimento. Indagou até onde essa situação chegaria no município de Macuco. Na sequência, o Vereador enviou um abraço especial aos amigos Branquinho e Paustinho, que assistiam à Sessão do alto da Glória, através das Redes Sociais. Encerrou sua fala conclamando os cidadãos de Macuco a utilizarem mais a Tribuna e a participarem das Sessões da Câmara para reivindicar melhorias para a população. Fez uso da palavra o Vereador Alessanio Badini Joy o qual cumprimentou os presentes e os que acompanhavam a Sessão pelas Redes Sociais. Em seguida, comunicou que seria lido, na ocasião, um veto oriundo do Poder Executivo, referente a um Projeto de Lei de autoria do Legislativo, considerado por ele de grande relevância. Convidou os interessados no tema, especialmente os usuários do transporte, como estudantes de cursos preparatórios e pré-vestibulares que utilizam o transporte até o município de Cordeiro, a comparecerem à Sessão da próxima semana, quando o veto seria discutido e deliberado em Plenário. O Vereador abordou ainda a questão da emissão de ruídos sonoros excessivos por veículos automotores, sobretudo motocicletas, no município. Ressaltou que a Lei Municipal Nº 1.013/2021 proíbe tais práticas em desacordo com os limites legais estabelecidos, destacando também a existência de regulamentações federais, como o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), a Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998) e o Decreto-Lei nº 3.688/1941, que trata das

contravenções penais. Esclareceu que os infratores podem ser responsabilizados com sanções como perda de pontos na CNH, multas, retenção do veículo e até prisão simples. Solicitou ao Poder Executivo que, por meio dos órgãos competentes, especialmente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com a colaboração da Polícia Militar e a Guarda Municipal, intensifique a fiscalização sobre o cumprimento dessas normas. Relatou ainda um caso em que uma moradora o procurou, após ter sua tranquilidade perturbada por um entregador de lanches que utilizava motocicleta com escapamento barulhento, o que teria assustado seu filho recém-nascido e lhe causado desconforto. Solicitou a colaboração do fiscal de postura para que possa fazer ser cumprida a Lei. Concluiu pedindo colaboração da sociedade e dos colegas vereadores para que se fiscalize e se cobre o cumprimento da legislação vigente, colocando-se à disposição da população para maiores esclarecimentos. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente solicitou ao Secretário Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura do Ofício Gab. N.º 109/2025 de autoria do Poder Executivo “Veto Total ao Projeto de Lei N.º 006/2025 de autoria dos Vereadores Alberto de Oliveira Herdy, Alessanio Badini Joy, Adenilson da Costa Pereira (Mimi), Leandro Abreu Spindola e Myrella Daflon Abreu.”; do Projeto de Decreto Legislativo N.º 009/2025 de autoria do Vereador Alessanio Badini Joy que dispõe sobre “Concede Medalha Desembargador José Cortes Júnior a Sra. Fernanda Diniz.”; do Projeto de Decreto Legislativo N.º 010/2025 de autoria da Vereadora Myrella Daflon Abreu que dispõe sobre “Concede Medalha Desembargador José Cortes Júnior ao Sr. Edrvando de Oliveira Silva.” do Projeto de Decreto Legislativo N.º 011/2025 de autoria do Vereador Leandro Abreu Spindola que dispõe sobre “Concede Título de Cidadão Macaquense a Sra. Nair Mansur Espíndola.”; do Projeto de Decreto Legislativo N.º 012/2025 de autoria do Vereador Leandro Abreu Spindola que dispõe sobre “Concede Título de Cidadão Macaquense ao Sr. Nismar Luiz da Silva.”; do Projeto de Decreto Legislativo N.º 016/2025 de autoria do Vereador José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto que dispõe sobre “Concede Título de Cidadão Macaquense a Sra. Rosa Maria Martins de Carvalho.”; do Projeto de Decreto Legislativo N.º 017/2025 de autoria do Vereador José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto que dispõe sobre “Concede Título de Cidadão Macaquense a Sra. Maria Madalena Cuco Rapozo.”; do Projeto de Decreto Legislativo N.º 018/2025 de autoria do Vereador Leandro Abreu Spindola que dispõe sobre “Concede Medalha Cultural José Carlos Boaretto ao Sr. Gilmar Queiroz Boquimpani.”; do Projeto de Decreto Legislativo N.º 019/2025 de autoria da Vereadora Myrella Daflon Abreu que dispõe sobre “Concede Medalha Desembargador José Cortes Júnior a Sra. Silvana Queiroz Moreira.”; do Requerimento N.º 004/2025 de autoria do Vereador José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto o qual requer, na forma regimental, que seja concedido Moção de Aplausos ao Sr. Diego Matias Hypolito, por toda sua dedicação e conquistas no cenário esportivo, além da grande contribuição social que seu projeto Instituto Diego Hypolito trouxe à Macuco. Da Indicação N.º 086/2025 de autoria dos Vereadores Alessanio Badini Joy e Leandro Abreu Spindola “Que seja providenciada a iluminação pública do Trevo previsto entre Km 134,2 e 137 da RJ 116, situado entre a curva da entrada de acesso ao Clube União Maravilha/Celebra e o Pórtico da Cidade de Macuco, com a instalação de postes, braços/braçadeiras, fios e lâmpadas de led brancas ou similares, dentre outros



objetos/equipamentos necessários.”; da Indicação N.º 087/2025 de autoria do Vereador Alessanio Badini Joy “Que seja providenciado a contratação de pessoal, por tempo determinado, mediante processo seletivo, até a conclusão do concurso público com a posse dos aprovados, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, decorrente da carência de servidores públicos em determinadas áreas.”; da Indicação N.º 088/2025 de autoria do Vereador Bruno Miranda Cardoso “Que seja dada continuidade à iluminação da Avenida José Malaquias, no trecho que liga a Rodovia 166, km 2.5, via de acesso às fábricas de cimento.” ; da Indicação N.º 089/2025 de autoria do Vereador Bruno Miranda Cardoso “Viabilize a instalação de um portão eletrônico no Pronto Atendimento, atrás da rua que dá acesso ao Hospital que liga a Av. José Malaquias, Bairro Reta, e colocação de um guarda para ficar no portão ou seja, abrindo e fechando, para fazer o controle de entrada e saída de pessoas.”; da Indicação N.º 090/2025 de autoria da Vereadora Myrella Daflon Abreu “Que seja feita a reforma, instalação de iluminação e corrimão nas escadas que dão acesso a Rua Vovô Chico no bairro Dr Chiquito.”; da Indicação N.º 091/2025 de autoria do Vereador José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto “Que seja viabilizada, com máxima urgência, a criação de uma linha de ônibus exclusiva para atendimento da terceira idade, com trajeto que cubra todos os bairros do município, incluindo, com ênfase, o bairro da Barreira, que atualmente não é atendido por este tipo de transporte.” A palavra foi franqueada ao Grande Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Alessanio Badini Joy o qual cumprimentou os presentes e reiterou a importância da Indicação Nº 087/2025, de sua autoria em conjunto com os Vereadores Myrella e Alberto. A proposta tratou da contratação de pessoal por tempo determinado para suprir demandas emergenciais da administração pública, especialmente nas áreas de educação e saúde. Destacou que, embora esteja previsto a realização de concurso público, ainda não havia definição quanto à data de sua execução, o que justificava a necessidade de contratação temporária. Encerrou sua fala solicitando o apoio do Poder Executivo para que realizasse um levantamento das carências de pessoal e viabilizasse as contratações em caráter emergencial, até que o concurso fosse efetivado. O Presidente José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto parabenizou os Vereadores Alberto Herdy, Alessanio Badini, Adenilson da Costa, Leandro Abreu e Myrella pela autoria do Projeto de Lei Nº 006/2025, o qual, segundo ele, representava grande avanço e benefício para os estudantes do município que precisavam se deslocar aos sábados para a cidade de Cordeiro. Aproveitou para convocar a população de Macuco a comparecer à próxima Sessão, ocasião em que o referido Projeto seria colocado em Votação. Ressaltou a importância da presença dos alunos, pais e responsáveis para acompanhar e apoiar essa deliberação, que visava exclusivamente fomentar a qualificação educacional da juventude local. O Presidente também reforçou a Indicação de sua autoria referente à acessibilidade no transporte público para a melhor idade, destacando que muitos idosos não conseguiam se locomover até os pontos demarcados. Solicitou à Prefeitura Municipal que estudasse a possibilidade de alterar os itinerários dos ônibus de modo que passassem dentro dos Bairros, citando especificamente o Bairro Barreira, cuja principal reclamação dos moradores era justamente o fato de o ônibus não entrar nas ruas internas. Concluiu afirmando que essa demanda era comum a outros bairros e pediu atenção do Poder Executivo para esse pleito recorrente da população. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra no Grande Expediente, o Presidente passou para a Ordem



do Dia. Encaminhou o Ofício Gab. Nº 109/2025 de autoria do Poder Executivo à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Colocou o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 009/2025 de autoria do Vereador Alessanio Badini Joy em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou o referido Projeto de Decreto Legislativo em tela em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Decreto Legislativo em Única Discussão e Votação o qual foi aprovada por unanimidade, foi à publicação. Colocou o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 010/2025 de autoria da Vereadora Myrella Dafflon Abreu em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou o referido Projeto de Decreto Legislativo em tela em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Decreto Legislativo em Única Discussão e Votação o qual foi aprovada por unanimidade, foi à publicação. Colocou o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 011/2025 de autoria do Vereador Leandro Abreu Spindola em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou o referido Projeto de Decreto Legislativo em tela em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Decreto Legislativo em Única Discussão e Votação o qual foi aprovada por unanimidade, foi à publicação. Colocou o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 012/2025 de autoria do Vereador Leandro Abreu Spindola em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou o referido Projeto de Decreto Legislativo em tela em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Decreto Legislativo em Única Discussão e Votação o qual foi aprovada por unanimidade, foi à publicação. Colocou o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 016/2025 de autoria do Vereador José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou o referido Projeto de Decreto Legislativo em tela em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Decreto Legislativo em Única Discussão e Votação o qual foi aprovada por unanimidade, foi à publicação. Colocou o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 017/2025 de autoria do Vereador José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou o referido Projeto de Decreto Legislativo em tela em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Decreto Legislativo em Única Discussão e Votação o qual foi aprovada por unanimidade, foi à publicação. Colocou o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 018/2025 de autoria do Vereador Leandro Abreu Spindola em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou o referido Projeto de Decreto Legislativo em tela em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Decreto Legislativo em Única Discussão e



